



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de empresa especializada em marketing digital, transmissões ao vivo com uso de câmeras ptz robóticas, gerenciamento de redes sociais e ferramenta de multiatendimento de whatsapp, serviços de publicidade e comunicação diversa, a fim de atender a necessidade do poder legislativo municipal**, para a empresa vencedora **MC9 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 41.719.698/0001-87**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 31 de agosto de 2023.

***Victor Neves Wanderley***  
***Vereador/Presidente***